



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

DECRETO Nº 59/2025

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 15/07/2025
Edição nº 3319

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de nº 712/2024 de 30/10/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
11	SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
11.001	SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
17.512.0010.2052	SAMAE - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
170	00076-Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00
17.122.0010.2053	SAMAE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
40	00076-Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
90	00076-Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00
17.512.0010.2052	SAMAE - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
230	00076-Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00
	SUBTOTAL	26.000,00
	TOTAL	26.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, ficam utilizados os de anulações de dotações conforme demonstrado abaixo:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
11	SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
11.001	SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
17.122.0010.2053	SAMAE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
30	00076-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
17.512.0010.2052	SAMAE - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

180	00076-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
17.122.0010.2053	SAMAE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
60	00076-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
17.512.0010.1054	SAMAE - AMPLIAÇÃO, REFORMA, REAPARELHAMENTO SISTEMA DE AGUA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
130	00076-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
17.512.0010.1055	SAMAE - CONSTRUÇÃO DE SALA PARA ESCRITORIO DO SERVIÇOS AUTONOMO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
140	00076-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
17.122.0010.2053	SAMAE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
120	00076-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
17.512.0010.2052	SAMAE - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
250	00076-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	26.000,00
	TOTAL	26.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, aos 25 dias do mês de junho de 2025


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal